



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

PORTARIA N 025/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ADRIANA SANTOS DE LIMA MEDEIROS**, inscrito no CPF nº **050.764.674-60** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 026/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ADRIEL LIMA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº **085.964.624-65** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria da Fazenda do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 027/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear AILLANY DOS SANTOS DA SILVA MELO**, inscrito no CPF nº **019.827.604-43** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 028/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ALCEU JOAQUIM DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº **111.851.284-76** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE CULTURA** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação E Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N.º. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 029/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ALCILENE VALENTIM DE PAIVA**, inscrito no CPF nº **702.894.964-89** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 030/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear Alexandre PESSOA ALVES**, inscrito no CPF nº **094.071.314-40** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE** da Secretaria da Fazenda do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 032/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear AMILTON MACIEL DA SILVA**, inscrito no CPF nº **038.495.304-26** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação E Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 033/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ANA MARIA STEFFANIE FERREIRA DE PAIVA**, inscrito no CPF nº **116.288.074-07** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** do Gabinete Do Prefeito do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N.º. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 034/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ANA PAULA DE SOUSA DIAS**, inscrito no CPF nº **108.620.734-30** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de **Cultura, Turismo, Inovação E Desenvolvimento Econômico** do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 036/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ANTONIO JOSE DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **929.034.794-53** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 035/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ANIEDJA FERNANDA SANTOS DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº **013.135.074-90** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** da Secretaria de **Desenvolvimento Social E Cidadania** do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 037/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ANTONIO DE LISBOA QUEIROS**, inscrito no CPF nº **814.021.554-68** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE SETOR DE BIBLIOTECA E ACERVO CULTURAIS** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 038/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ANTONIO RAMOS SOARES DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF nº **056.081.534-48** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 040/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear APARECIDA JOSE DE ATAIDE**, inscrito no CPF nº **072.057.504-40** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Agricultura do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 039/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ANTONIO VENANCIO DE MELO NETTO**, inscrito no CPF nº **711.186.224-48** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Administração E Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 041/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear BERNADETE DE LOURDES MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF nº **092.597.134-04** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação E Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 042/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **CLEONICE CAVALCANTE DA SILVA**, inscrito no CPF nº **064.144.564-46** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Agricultura do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 044/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **DANIELI CAVALCANTE NUNES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **113.927.564-05** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 043/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **DANIEL PEREIRA NUNES**, inscrito no CPF nº **012.762.164-40** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 045/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **DANIELA CAVALCANTE SOARES**, inscrito no CPF nº **120.631.614-45** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 046/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear DIANA OLIVEIRA CAVALCANTI**, inscrito no CPF nº **053.764.634-51** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 047/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ELCIA DINIZ DE LIRA**, inscrito no CPF nº **057.126.544-82** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS** da Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 047/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear EDILENE DA SILVA GOMES DE PAIVA**, inscrito no CPF nº **738.653.114-15** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Administração E Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 048/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ELIANE TEREZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **034.584.284-70** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N.º. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 049/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **ELIDIANE MARIA ALVES**, inscrito no CPF nº **094.429.574-65** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 051/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **ELISANGELA DE OLIVEIRA GALVÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **021.997.544-21** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Administração E Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 050/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **ELINALDO CAVALCANTE DA SILVA**, inscrito no CPF nº **086.698.124-10** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 052/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **FABIOLA ELISANGELA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº **840.763.214-72** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** da Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N.º. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 053/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear FERNANDA PATRICIO**, inscrito no CPF nº **092.114.014-29** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 054/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear GABRIELLE NUNES CABRAL DE SANTANA**, inscrito no CPF nº **121.274.514-06** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria da Fazenda do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 055/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear GIOVANNA FLORENCIO CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº **121.492.864-16** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 056/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear GILVANEIDE PIMENTEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **095.443.784-56** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N.º. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 057/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **GIRLEIDE CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº **037.651.044-77** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 059/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **ITALO JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **102.593.424-59** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA GERAL EMPENHO** da Secretaria da Fazenda do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 058/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **GLENSOM WALMISLEY BARBOSA BANDEIRA**, inscrito no CPF nº **706.764.764-90** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA (Escolar Maria Viegas de Paiva)** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 060/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **IVANISE FERREIRA**, inscrito no CPF nº **050.104.484-16** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 061/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear IVINY MARIA SILVA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº **115.946.684-00** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação E Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 063/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JANAINA NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **053.059.514-10** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 062/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JACIANE FERREIRA CABRAL**, inscrito no CPF nº **067.567.834-08** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 064/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JHONNY CHAVES BARBOSA PEREIRA**, inscrito no CPF nº **123.484.564-43** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação e Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N.º. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 065/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOAO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº **035.044.544-31** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação E Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOSE MESSIAS FELIX DE LIMA**, inscrito no CPF nº **095.114.294-18** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação E Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 066/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOAO PAULO RAMOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº **098.342.864-65** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 068/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOSE RENATO PEREIRA CORREIA NUNES FILHO**, inscrito no CPF nº **097.574.404-69** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** da Secretaria da Fazenda do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 067/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N.º. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 069/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOSEFA MARIA ALVES**, inscrito no CPF nº **031.162.624-62** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação e Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 071/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ANA ELOISE DE ALBUQUERQUE LIMA**, inscrito no CPF nº **018.268.374-50** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 070/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOSEFA SILVA FIRMINO**, inscrito no CPF nº **079.052.444-90** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 072/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOSIANA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF nº **109.040.464-60** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação E Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N°. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 073/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOVANEIA GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **070.182.054-33** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 075/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JULIO CESAR ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **035.751.944-24** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL ESCOLAR (Escolar Maria Viegas de Paiva)** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 074/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear KAROLINE ALVES DA COSTA**, inscrito no CPF nº **106.924.754-51** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria da Fazenda do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 076/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear LILIAN ROGERIA MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **030.517.644-77** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL ESCOLAR (Escola Nelson Clemens Cordeiro Guedes)** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 077/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear KASSIA SILVA BARBOSA DE PAIVA**, inscrito no CPF nº **059.689.364-79** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL ESCOLAR (Escolar Cônego José Maria Mesquita)** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 079/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARIA DE LOURDES BERNARDO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº **552.648.324-04** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL ESCOLAR (Escolar Maria da Penha)** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 078/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARIA INEZ GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **466.952.494-15** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL ESCOLAR (Escolar Virgília Cordeiro Guedes)** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 080/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOSEILSON FREITAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº **105.981.774-85** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS** do Gabinete do Prefeito do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 081/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOSINALDO ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **027.430.234-90** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 083/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear LIZANDRA BARBOSA PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº **035.055.544-30** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 082/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear LEONILDO MARTINS DA COSTA**, inscrito no CPF nº **088.251.124-67** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO SETOR DE MAQUINAS PESADAS** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação E Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 084/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARCOS ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº **056.598.974-01** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação E Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 085/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear IRANILDO DA SILVA XAVIER**, inscrito no CPF nº **128.941.784-92** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação E Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 087/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MANOEL BARBOSA DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº **202.889.564-00** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 086/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MABEL HELENA SOARES CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº **124.852.014-98** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação E Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 088/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARIA ALVES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº **426.122.684-72** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 089/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARIA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **181.192.554-53** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO SETOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 091/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARIA DAS GRACAS NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **097.766.454-61** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 090/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARIA DA CONCEICAO DOMINGOS CHAVES**, inscrito no CPF nº **072.220.344-63** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 092/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARIA GISELLA SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **712.600.424-99** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Administração E Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 093/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARIA JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF nº **081.640.144-60** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA (Cónego José Maria Mesquita)** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 094/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF nº **075.915.494-56** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 095/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARIA JOSE MIGUEL DOS ANJOS**, inscrito no CPF nº **035.070.444-98** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação e Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 096/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MAXCILANO SANTANA DE PAIVA**, inscrito no CPF nº **094.853.654-38** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 097/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MICHAELLA GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **079.013.874-32** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 099/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear RAFAEL DA SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **155.666.714-03** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Agricultura do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 098/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear PATRIK CORDEIRO GUEDES**, inscrito no CPF nº **047.135.144-03** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 100/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear AMANDA AUGUSTO NUNES**, inscrito no CPF nº **097.765.704-37** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 101/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **067.099.594-06** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 104/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOSE MARQUES DE ASSIS FILHO**, inscrito no CPF nº **706.765.864-06** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 105/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOSE ROBERTO SILVA SANTANA**, inscrito no CPF nº **106.978.754-07** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 102/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARCELO CUNHA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **084.682.474-48** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N.º. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 106/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **JOSIANE GOMES GENUN DA SILVA**, inscrito no CPF nº **046.291.034-22** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 107/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **075.915.444-97** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 108/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **MARLENE PEREIRA SILVA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº **007.360.564-67** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 109/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **JUSSARA MOREIRA TRIGUEIRO COSTA**, inscrito no CPF nº **037.572.844-96** para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Setor de Apoio à Gestão de Pessoas da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 110/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear SEVERINO SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **036.478.604-33** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 111/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear WERBM LUIZ TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **153.070.194-59** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIZARIA** da Secretaria da Fazenda do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 112/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear KENNEDY NASCIMENTO PAIVA**, inscrito no CPF nº **708.992.234-00** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA JUNTA SERVIÇO MILITAR** do Gabinete Do Prefeito do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 113/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear HELDER MARINHO DINIZ**, inscrito no CPF nº **095.635.334-70** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DÍVIDA ATIVA** da Secretaria da Procuradoria Geral do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 114/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear LUIZ MENDES MEDEIROS**, inscrito no CPF nº **917.283.124-34** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação E Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 115/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear LYDNETTE MARIA FAGUNDES DA CUNHA**, inscrito no CPF nº **067.831.534-52** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEOS SÓCIO EDUCACIONAIS** da Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 116/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear KERLA TAVARES PAIVA**, inscrito no CPF nº **117.534.324-21** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 117/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ALCILEIDE COUTINHO DE MACEDO**, inscrito no CPF nº **050.216.624-06** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 120/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear YURI ALLAN SILVA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº **084.332.374-46** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO** da Secretaria de Administração E Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrarias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 121/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear WILDYLENE TAYNARA NASCIMENTO REIS**, inscrito no CPF nº **097.787.614-42** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação e Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrarias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 122/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear VALERIA CAVALCANTE PAIVA**, inscrito no CPF nº **568.131.714-53** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrarias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 123/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear TIAGO DE LUNA IENO**, inscrito no CPF nº **010.212.934-74** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E GESTÃO DE REDE ASSISTENCIAL** da Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrarias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 124/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear STHEFANIA SCARLETT DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF nº **079.578.464-32** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS** da Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 126/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**, inscrito no CPF nº **568.131.714-53** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE** do Gabinete do Prefeito do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 125/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear REJANE DOS SANTOS ARAUJO SOUZA**, inscrito no CPF nº **053.636.614-46** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (SUAS)** da Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 127/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear OLIVETE ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **468.184.994-49** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** do Gabinete do Prefeito do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 128/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear OSMAR FERREIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF nº **709.960.284-55** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Esporte E Lazer do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 129/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear PATRICIA GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **043.649.794-81** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 130/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF nº **063.958.544-29** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Administração E Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 132/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO**, inscrito no CPF nº **044.111.774-04** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTES** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação E Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 133/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ROSANEA FIRMINO CAVALCANTE SOUZA**, inscrito no CPF nº **066.529.534-04** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação e Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 134/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear SILVIA BARBOSA SILVA**, inscrito no CPF nº **011.604.584-13** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 135/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear SILVANA ALVES DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº **096.051.834-71** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 136/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear SEVERINA ELIANE DA CONCEICAO**, inscrito no CPF nº **067.099.564-90** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 137/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear SANDRA VELEZ DA SILVA**, inscrito no CPF nº **797.135.214-04** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação E Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 138/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear SABRINA ELLEN ADELINO ALVES FARIAS**, inscrito no CPF nº **137.398.184-92** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** do Gabinete do Prefeito do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 139/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear VALDINETE CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº **051.748.744-69** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** da Secretaria de Agricultura do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 140/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ANDREIA FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **046.625.154-83** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** do Gabinete do Prefeito do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 141/2025

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para função gratificada e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **LISBAN CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 073.976.354-74, titular do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, subordinado a Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, símbolo **CC-2.1** com lotação fixada na Secretaria Municipal da Fazenda do município de Caldas Brandão - PB.

Art. 2º O servidor opta pela remuneração de sua função efetiva acrescida dos benefícios previstos no art. 31, § 2º da Lei Municipal nº 0089/2024.

Art. 3º Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º A Secretaria de Administração e Planejamento adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Caldas Brandão - PB, 17 de janeiro de 2025.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 142/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear JOSEFA MELO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF nº **007.925.254-00** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL ESCOLAR (Escolar Aprígio Pimentel de Ataíde)** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O ESENVOLVIMENTO II”

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 – 41 Página 29 de 34

de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 143/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear VALTERILDO SERRANO DA SILVA, inscrito no CPF nº **034.531-734-30** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Cultura, Turismo, Inovação E Desenvolvimento Econômico do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 144/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear YARA SILVA DA COSTA CAVALCANTI, inscrito no CPF nº **025.376.734-25**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N.º. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 145/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MICHELLE RODRIGUES DE LIRA**, inscrito no CPF nº **933.143.704-82** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO** da Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 146/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear EDNA MARIA ARAUJO DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrito no CPF nº **012.448.514-69** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA** da Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 147/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear IBERLANDIA DA SILVA BRITO**, inscrito no CPF nº **107.986.164-58** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 148/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear RENATA CARLA ALVES LINS**, inscrito no CPF nº **090.343.494-62** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE RECEITA** da Secretaria da Fazenda do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N°. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 149/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear LAUDICEIA DE SOUZA ROLIM ARARUNA**, inscrito no CPF nº **338.223.104-25** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO** da Secretaria da Fazenda do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 150/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear CARLA MARIA CORDEIRO DIAS**, inscrito no CPF nº **080.167.434-47** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** de Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação e Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 151/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MIKAEL PEREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF nº **711.188.764-66** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** de Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação e Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 152/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear JOÃO PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº **700.612.854-47** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO** de Secretaria da Infraestrutura, Planejamento, Serviços, Mobilidade Urbana, Habitação e Transportes do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N°. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 153/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **KAROLINA JULIA TRIGUEIRO**, inscrito no CPF nº **134.829.084-60** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** de Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 154/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **BEATRIZ PEREIRA BARROS**, inscrito no CPF nº **085.247.814-32** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** de Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 155/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **VERA LUCIA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **035.090.854-00** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** de Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 156/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **ADEYLTON JUNIOR DA SILVA**, inscrito no CPF nº **103.969.954-54** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UBS** de Secretaria de Saúde do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N 157/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear ELINALDO VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF nº **928.993.154-04** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III** de Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 158/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear PEDRO HERIQUE CORDEIRO DIAS**, inscrito no CPF nº **105.016.664-78** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO** de Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 158/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MANUELE CABRAL DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº **104.857.654-03** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL V** de Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA GAPRE Nº 159 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Cessão da servidora a Srª **JOSEFA ROSINELIA DA SILVA FREITAS**, Mat. **905419**, MERENDEIRO(A) lotada na Secretaria de Educação, para Prefeitura de Gurinhém - PB, com ônus para a Prefeitura Municipal de Gurinhém, até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Sem outro particular ao momento, apresento cumprimentos de elevada estima e distinta consideração.

Cumpra-se e Publique-se

Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº160/2025, Caldas Brandão, 07 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor para outra localidade que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar: o servidor **Wanderson Cordeiro Barbosa**, cedido pelo município de Gurinhém conforme portaria 060/2024, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, onde passará a exercer suas atribuições funcionais, vinculado às diretrizes operacionais fixadas pela Secretaria Municipal de Educação, na **UTB Maria Viegas de Paiva** devendo o mesmo se apresentar a partir de 08 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 162/2025 Caldas Brandão-PB, 07 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar Municipal nº 089/2024;

RESOLVE:

Art. 1 - **Nomear MARCONES DE SOUZA MONTEIRO**, inscrito no CPF nº **010.045.214-05** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO** da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Caldas Brandão.

Art. 2 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O ESENVOLVIMENTO II”

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 – 41 Página **34** de **34**